



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SÃO PAULO  
■ SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E ABASTECIMENTO  
Saab 5 - Diretoria de Licitações e Suprimentos

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                  |                                                                                                                                                 |                            |                                                                                                                                                                             |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| LEILÃO Nº: 90002/2025                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                  | TIPO: MAIOR LANCE                                                                                                                               |                            |                                                                                                                                                                             |
| PROCESSO Nº: 2025/064908                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                  |                                                                                                                                                 |                            |                                                                                                                                                                             |
| OBJETO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                  |                                                                                                                                                 |                            |                                                                                                                                                                             |
| Leilão “online” de veículos oficiais com direito a documentação e sucatas de bens móveis em geral considerados inservíveis, de propriedade do Tribunal de Justiça de São Paulo, em lotes numerados um a um, com suas características e especificações e preço mínimo fixado para alienação, conforme discriminados no <b>ANEXO I</b> deste edital.                                                                                                                                                                                                                |                  |                                                                                                                                                 |                            |                                                                                                                                                                             |
| LEILOEIRO(A) OFICIAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                  |                                                                                                                                                 |                            |                                                                                                                                                                             |
| Nome                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Matrícula JUCESP | Site                                                                                                                                            | Telefone                   | e-mail                                                                                                                                                                      |
| BRUNO AGNELLO PEGORARO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 763              | <a href="http://www.lanceja.com.br">www.lanceja.com.br</a>                                                                                      | (11) 4426-5064 / 2988-6924 | Pagamentos: <a href="mailto:financeiro@lanceja.com.br">financeiro@lanceja.com.br</a><br>Dúvidas: <a href="mailto:atendimento@lanceja.com.br">atendimento@lanceja.com.br</a> |
| SESSÃO PÚBLICA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                  |                                                                                                                                                 |                            |                                                                                                                                                                             |
| 1ª fase                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                  |                                                                                                                                                 |                            |                                                                                                                                                                             |
| Abertura – início dos lances                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                  | Início do Encerramento                                                                                                                          |                            |                                                                                                                                                                             |
| 13/10/2025 às 10:00h                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                  | 04/11/2025 às 10:00h                                                                                                                            |                            |                                                                                                                                                                             |
| DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                  |                                                                                                                                                 |                            |                                                                                                                                                                             |
| O Edital está disponível gratuitamente no sítio do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ( <a href="http://www.tjsp.jus.br/CanaisComunicacao/Transparencia">http://www.tjsp.jus.br/CanaisComunicacao/Transparencia</a> ); ou na Supervisão de Licitações, Rua Direita, 250, 22º andar, Centro, São Paulo – Capital – horário de funcionamento das 10h00 às 16h00 horas, mediante o recolhimento de R\$ 24,61 (vinte e quatro reais e sessenta e um centavos), relativo ao custo das cópias ou no site <a href="http://www.tjsp.jus.br">www.tjsp.jus.br</a> . |                  |                                                                                                                                                 |                            |                                                                                                                                                                             |
| LOCAIS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                  |                                                                                                                                                 |                            |                                                                                                                                                                             |
| Visitação veículos e materiais inservíveis: Dias 29, 30 e 31/10/2025, das 10:00h às 15:00h                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                  | Retirada dos lotes: <b>a partir da data da comunicação de venda</b>                                                                             |                            |                                                                                                                                                                             |
| LEGISLAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                  | ENDEREÇO ELETRÔNICO                                                                                                                             |                            |                                                                                                                                                                             |
| Provimento CSM nº 2.724/2023                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                  | <a href="https://esaj.tjsp.jus.br/gcn-frontend-vue/legislacao/find/213357">https://esaj.tjsp.jus.br/gcn-frontend-vue/legislacao/find/213357</a> |                            |                                                                                                                                                                             |

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO** torna público que será realizado o **Leilão ONLINE** de veículos e bens móveis inservíveis, por meio do site **www.lanceja.com.br**, conforme contrato celebrado com o(a) LEILOEIRO(A) OFICIAL, Bruno Agnello Pegoraro, matriculado(a) na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob o nº 763, tendo por objeto veículos oficiais com direito a documentação, e sucatas de bens móveis em geral considerados inservíveis, de propriedade do Tribunal de Justiça de São Paulo, sendo estes em lotes numerados um a um, com suas características e especificações e preços mínimos fixados para alienação, conforme discriminados no **ANEXO I** deste Edital.

O Leilão tem como critério de julgamento o **MAIOR LANCE**, e será regido pela Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 14.133/21, em sua atual redação, e Provimento CSM nº 2.724/2023 desta Corte, Decreto 21.981 de 19/10/1932, e Lei nº 15.276, de 02 de janeiro de 2014, bem como por toda legislação que rege a matéria, no que couber e não conflitar com as citadas leis federais e, ainda, pelas disposições deste instrumento e de seus Anexos, partes integrantes deste Edital:

- |           |   |                                                       |
|-----------|---|-------------------------------------------------------|
| Anexo I   | — | Alienação de Veículos e Sucatas de Materiais Diversos |
| Anexo II  | — | Declaração de Visitação                               |
| Anexo III | — | Declaração de atendimento ao item 3.6 do Edital       |

Até 03 (três) dias úteis antes da data fixada para o início da abertura do leilão, qualquer interessado poderá solicitar esclarecimentos, requerer providências ou formular impugnação escrita contra os termos e as condições deste Edital, deverão ser solicitados por e-mail, no endereço: [licitacoes@tjsp.jus.br](mailto:licitacoes@tjsp.jus.br).

As respostas por parte da Administração com relação às dúvidas, aos questionamentos suscitados e às impugnações serão prestadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (<http://www.tjsp.jus.br>).

O questionamento que implicar em alteração de condição básica da licitação resultará na revisão do Edital.



## Sumário

|     |                                                            |    |
|-----|------------------------------------------------------------|----|
| 1.  | DO(A) LEILOEIRO(A).....                                    | 4  |
| 2.  | DO OBJETO.....                                             | 4  |
| 3.  | DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO .....                        | 4  |
| 4.  | DA REALIZAÇÃO DO LEILÃO.....                               | 5  |
| 5.  | DA VISTORIA .....                                          | 6  |
| 6.  | DO PROCEDIMENTO .....                                      | 7  |
| 7.  | DO RECURSO .....                                           | 7  |
| 8.  | DA ARREMATAÇÃO e PAGAMENTO.....                            | 8  |
| 9.  | DA EMISSÃO DA NOTA DE VENDA .....                          | 10 |
| 10. | DA ENTREGA, TRANSFERÊNCIA E BAIXA DOS BENS ALIENADOS ..... | 10 |
| 11. | DAS SANÇÕES .....                                          | 12 |
| 12. | DA RESPONSABILIDADE DO(A) LEILOEIRO(A).....                | 13 |
| 13. | DAS DISPOSIÇÕES FINAIS .....                               | 14 |

## 1. DO(A) LEILOEIRO(A)

- 1.1 A Hasta Pública (Leilão Público) será conduzida e levada a efeito pelo(a) LEILOEIRO(A) OFICIAL, contratado(a) para desenvolver o procedimento nos dias, horários e locais conforme disposto neste Edital.

## 2. DO OBJETO

- 2.1 O Leilão anunciado e disciplinado neste Edital será realizado na modalidade **online**, e objetiva a venda de bens considerados inservíveis de propriedade do Tribunal de Justiça de São Paulo, sendo estes em lotes numerados um a um, com suas características e especificações e preços mínimos fixados para alienação, conforme discriminados no **ANEXO I** deste edital.
- 2.2 Os bens móveis, discriminados no **ANEXO I**, serão leiloados no estado e condições em que se encontram, pressupondo-se que tenham sido examinados(as) previamente pelos(as) licitantes em seus lotes, não cabendo a respeito deles, quaisquer reclamações posteriores no tocante às suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas.
- 2.3 O Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo declara ser proprietário dos bens constantes do **ANEXO I**, possuindo-os livres e desembaraçados de quaisquer ônus, respondendo inclusive por evicção de direito, assumindo total responsabilidade quanto à procedência e regular situação jurídica, isentando o(a) Leiloeiro(a) Oficial, de qualquer ação judicial ou extrajudicial quanto aos bens leiloados.

## 3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- 3.1 Poderá participar do Leilão qualquer pessoa física, maior, capaz ou pessoa jurídica, portador(a) de documento de identidade CPF ou CNPJ, com participação online, devendo os(as) interessados(as), efetuar seu cadastro previamente, em até um dia útil antes da abertura do Leilão, no site do Leiloeiro(a) Oficial.
- 3.2 **Pessoa Física:** Enviar para o e-mail do(a) Leiloeiro(a) Oficial: RG e CPF, ou, carteira de habilitação, comprovante de endereço completo, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o Estado e o Código de Endereçamento Postal – CEP, e a **declaração – Anexo III**.
- 3.3 **Pessoa Jurídica** – As empresas deverão ser previamente cadastradas no site do(a) Leiloeiro(a), devendo enviar para o e-mail do(a) Leiloeiro(a) oficial: Contrato social, Cartão CNPJ, comprovante de endereço, RG e CPF de um(a) dos(as) Sócios(as), comprovante de endereço completo, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o Estado e o Código de Endereçamento Postal – CEP, e a **declaração – Anexo III**.

- 3.4** Só poderão comprar os lotes designados como veículo em forma de sucata, empresas do ramo de sucata para DESMONTE E REVENDA DE PEÇAS, assim como, empresas do ramo de reciclagem de veículos (prensa), cadastradas no DETRAN.
- 3.5** O(A) participante receberá uma senha pessoal e intransferível com a qual poderá participar deste leilão online.
- 3.5.1** O(A) participante, ao aderir ao presente regulamento, compromete-se a não divulgar sua senha, e se responsabiliza pelo uso indevido por terceiros. No caso de uso não autorizado de sua senha antes do início do leilão, o(a) participante deverá entrar em contato com o(a) Leiloeiro(a) Oficial, imediatamente pelo telefone indicado no preâmbulo deste Edital, comunicando o fato, pois o(a) participante é responsável por todos os lances enviados com seu nome, *login* e senha.
- 3.6** Estarão impedidos(as) de participar da presente licitação os(as) magistrados(as), funcionários(as), ocupantes de cargo de direção ou assessoramento ou comissionados(as) vinculados(as) ao Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, bem como seus cônjuges ou companheiros(as), e a entrega da declaração do **Anexo III** deste edital é obrigatória.
- 3.7** Também não poderão participar da licitação pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

#### **4. DA REALIZAÇÃO DO LEILÃO**

- 4.1** O Leilão será realizado ONLINE, por meio do site do(a) Leiloeiro(a) Oficial, em duas fases:
- 4.1.1** Na **1ª Fase do Leilão** serão leiloados os bens relacionados neste edital, sendo que a abertura e o encerramento do leilão ocorrerão nas datas e horários indicados no preâmbulo deste edital.
- 4.1.1.1** Os lotes serão encerrados um a um, na ordem em que foi publicado neste edital, deixando claro, que os lotes não arrematados serão repassados na mesma classificação para a 2ª fase do Leilão.
- 4.2** Na **2ª Fase do Leilão** serão repassados, na mesma classificação, os lotes não arrematados na 1ª fase, com data e horário de início de encerramento indicados no preâmbulo deste edital, deixando claro que o(s) lote(s) não arrematado(s) permanecerá(ão) sob custódia do Tribunal de Justiça de São Paulo para ser(em) levado(s) a nova hasta pública.

## 5. DA VISTORIA

5.1 Os veículos **SERÃO ALIENADOS NO ESTADO QUE SE ENCONTRAM**, podendo ser feita a vistoria externa dos veículos, **BEM COMO DEVERÁ SER PREENCHIDA A DECLARAÇÃO DE VISITAÇÃO (ANEXO II)**, que será fornecida aos(às) licitantes para seu preenchimento nos dias de visitação.

5.2 A vistoria dos lotes não é obrigatória e poderá ser realizada nos locais indicados abaixo:

### 5.2.1. LOTES 01 a 05 E 12 a 47 – Veículos

**Local:** Rua José Gomes Falcão, nº 220 – Barra Funda – São Paulo, SP

**Setor:** SAAB 3.2.1 – Serviço de Manutenção de Frota

**Telefones:** (011) 2711-7626 / 2711-7646 / 99604-1188

**Contato:** Eduardo Lopes Miguel

**E-mail:** emiguel@tjsp.jus.br

### 5.2.2. LOTE 06 a 11 – Bens Inservíveis

**Local:** Rua Carlota Luíza de Jesus, nº 50 – Tatuapé – São Paulo, SP

**Setor:** SAAB 5.3.2.2 – Seção de Armazenamento e Expedição

**Telefones:** (011) 98909-8727 / 99523-9971

**Contato:** Cleide Correia da Silva de Pontes

**E-mail:** cleidep@tjsp.jus.br

5.3 As sucatas de materiais diversos serão classificadas como sucata de bens móveis inservíveis.

5.4 É assegurado a todo(a) interessado(a) o direito de inspecionar visualmente todos os veículos automotores, e demais sucatas, nos dias e horários estabelecidos de vistoria, não podendo alegar posteriormente qualquer desconhecimento do estado de conservação dos bens, objetos do presente leilão, pois todos os bens serão leiloados no estado em que se encontram, pressupondo-se que tenham sido examinados previamente pelos(as) interessados(as) em seus lotes, não cabendo a respeito deles, quaisquer reclamações posteriores no tocante às suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas, assim como, não serão aceitas desistências.

5.5 O veículo considerado “com direito a documento” poderá voltar a circular, desde que o(a) arrematante tome todas as providências, inclusive deixando o veículo em condições para passar em vistoria do DETRAN.

5.6 Os veículos considerados “fim de vida útil” deverão ser desmontados e **não** poderão voltar a circular.

## 6. DO PROCEDIMENTO

**6.1** Nos locais, horários e dias aprazados, o(a) Leiloeiro(a) Oficial dará início aos trabalhos, procedendo-se o Leilão ONLINE, para se aferir a melhor oferta.

**6.1.1** Será considerado(a) arrematante a pessoa física ou jurídica que oferecer pelo lote o **lance de maior valor**.

**6.1.2** Na sucessão de lances, a diferença entre o valor de cada um, não poderá ser inferior ao percentual ou à quantia fixa indicada pelo(a) Leiloeiro(a) Oficial, apontada para a arrematação de cada bem ou do lote de bens.

**6.2** O Leilão será realizado na forma e no local estabelecido neste ato convocatório, pelo(a) Leiloeiro(a) Oficial, com a lavratura da ata, na qual deve constar o valor pelo qual cada um dos bens ou lotes de bens foi arrematado, o nome do(a) licitante vencedor(a) e sua qualificação completa, além de todas as principais ocorrências do leilão (fatos relevantes).

## 7. DO RECURSO

**7.1** As razões de recurso e as contrarrazões serão oferecidas, por meio eletrônico, no site **gpac@tjsp.jus.br**.

**7.1.1** Se houver a necessidade de apresentação de documentos, atinentes ao recurso ou às contrarrazões, que não puderem ser encaminhados por e-mail, deverão ser apresentados mediante protocolo, no Grupo de Pregoeiros e Agentes de Contratação (GPAC), sito na Rua Direita, nº 250 – 23º andar, São Paulo, nesta Capital, observados o prazo de 3 (três) dias úteis.

**7.2** A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de interessados, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133/2021.

**7.3** O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

**7.4** Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

**7.4.1** a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

**7.4.2** o prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a 10 (dez) minutos;

**7.4.3** o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação.

- 7.5** O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.
- 7.6** Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.
- 7.7** O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.
- 7.8** O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.
- 7.9** Será assegurada ao licitante vista dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses, sendo que os autos do processo, poderão ser solicitados por e-mail, no endereço: [licitacoes@tjsp.jus.br](mailto:licitacoes@tjsp.jus.br).
- 7.10** Os recursos fora do prazo não serão conhecidos.
- 7.11** A falta da manifestação imediata e motivada do licitante, importará a decadência do direito de recurso e o processo será encaminhado à autoridade competente para adjudicação e homologação.
- 7.12** O recurso terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 7.13** Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto da licitação ao licitante vencedor e homologará o procedimento licitatório.

## **8. DA ARREMATÇÃO e PAGAMENTO**

- 8.1** O(A) licitante, ao arrematar um bem ou um lote de bens, deverá efetuar o pagamento do **valor total arrematado** na conta em nome do **Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo – Fundo Especial de Despesa, CNPJ sob nº 51.174.001/0001-93, Banco do Brasil, Agência 5905-6, Conta Corrente 139.461-4**, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis após a arrematação, sob pena de perder o direito ao bem ou ao lote de bens, o qual será considerado nulo o lance oferecido, podendo ser repassado para o(a) arrematante anterior, desde que o valor ofertado seja igual ou superior à avaliação.
- 8.1.1** No caso de bens que dependam de pesagem para aferição do valor, o arrematante deverá depositar, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, a caução fixada na descrição e detalhamento do Lote. Após a pesagem, o prazo de pagamento fixado no item acima (8.1) e complementação do valor contar-se-á da notificação do arrematante.
- 8.1.2** Em caso de não ocorrer o pagamento e complementação do valor após a pesagem, ocorrerá o perdimento da caução em favor do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo e o bem poderá ser ofertado ao licitante remanescente, respeitada a ordem de classificação de preços.



- 8.1.3** O procedimento de pesagem e seus respectivos custos, bem como a notificação será de responsabilidade do Sr(a) Leiloeiro(a) Oficial.
- 8.1.4** O pagamento deverá ser efetuado, em **NOME DO(A) ARREMATANTE**, por meio de DOC (Documento de Ordem de Crédito) ou TED (Transferência Eletrônica Disponível) ou em dinheiro mediante depósito bancário identificado.
- 8.1.5** Independente da forma de pagamento efetuado(a) pelo(a) arrematante, a Nota de Venda será liberada somente após a efetiva liberação do recurso (compensação) do crédito na conta corrente do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo e envio do comprovante de depósito por e-mail ao(à) Leiloeiro(a) (**financeiro@lanceja.com.br**) e ao Fundo Especial de Despesa (**fundoespecial@tjsp.jus.br**).
- 8.1.5.1** Posteriormente, todos os comprovantes deverão ser encaminhados pelo(a) Leiloeiro(a) ao GPAC – Grupo de Pregoeiros e Agentes de Contratação para instrução do processo e demais providências.
- 8.1.6** O pagamento será considerado, somente se o(a) arrematante encaminhar **cópia do comprovante** de depósito ao(à) Leiloeiro(a) e à Coordenadoria de Controle de Arrecadação do Tribunal de Justiça – SOF 1.2, pelo e-mail: **fundoespecial@tjsp.jus.br**, telefones: (11) 4635-6025/6332.
- 8.1.7** Caso houver recolhimento a maior ou indevido o(a) arrematante deverá solicitar restituição junto ao(à) Leiloeiro(a).
- 8.1.7.1** A restituição do valor será devolvida diretamente ao(à) usuário(a) titular da conta, não sendo permitida a devolução na conta de terceiros.
- 8.2** A título de comissão do(a) Leiloeiro(a), o(a) arrematante deverá efetuar em 48 (quarenta e oito) horas o pagamento do valor de 5%, calculado sobre o valor total do preço ofertado, na conta corrente do:
- Banco Santander (Brasil) S.A. (033)**  
**Agência: 0725**  
**Conta Corrente e Dígito: 01010695-8**  
**Favorecido: Bruno Agnello Pegoraro**  
**CPF/CNPJ: 224.317.348-46**  
**PIX: 224.317.348-46**
- 8.2.1** O pagamento efetuado apenas será considerado realizado após o envio dos comprovantes para o e-mail do(a) Leiloeiro(a) Oficial.
- 8.3** Não serão aceitos pagamentos em dinheiro no decorrer do Leilão ou no escritório do(a) Leiloeiro(a) ou na tesouraria do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.
- 8.4** Qualquer intercorrência para efetivação do pagamento, o(a) arrematante deverá tratar com o(a) Sr(a) Leiloeiro(a), que levará o tema à Comissão de Acompanhamento do Leilão do TJSP.

## 9. DA EMISSÃO DA NOTA DE VENDA

9.1 A Nota de Venda será emitida pelo(a) Leiloeiro(a) Oficial mediante os requisitos abaixo:

- 9.1.1 O(A) arrematante não estar impedido(a) nos termos do item 3.6 deste edital;
- 9.1.2 Confirmação do pagamento integral do preço do bem ou do lote de bens e Comissão do Leiloeiro(a), conforme estabelecido nos itens 8.1 e 8.2, do presente Edital, e;
- 9.1.3 Homologação do Leilão pela Autoridade Competente do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.

9.2 A Nota de Venda correspondente deverá constar:

- a) **Em caso de Pessoa Física:** o nome completo do(a) arrematante, o número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF, o número da Carteira de Identidade, o endereço completo, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o Estado e o Código de Endereçamento Postal – CEP e o(s) lote(s) arrematado(s);
  - b) **Em caso de Pessoa Jurídica:** a razão social da empresa arrematante, o número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ, o endereço completo da sede social, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o Estado e o Código de Endereçamento Postal – CEP e o(s) lote(s) arrematado(s).
- 9.3 O(A) Leiloeiro(a), por meio do sistema online, enviará ao(à) arrematante um e-mail confirmando a arrematação de cada bem ou do lote de bens.
- 9.4 Cumpridos os requisitos do item 9.1, a nota de venda será emitida pelo(a) Sr(a). Leiloeiro(a) e entregue ao arrematante no ato de retirada do bem.

## 10. DA ENTREGA, TRANSFERÊNCIA E BAIXA DOS BENS ALIENADOS

### 10.1 Das sucatas de bens móveis em geral considerados inservíveis

- 10.1.1 A liberação dos lotes iniciará a partir da comunicação oficial do Tribunal de Justiça ao(à) Leiloeiro(a), o(a) qual deverá informar e agendar junto ao(à) servidor(a) do Tribunal de Justiça guardião do bem e ao(à) arrematante a retirada do bem.
- 10.1.2 O(A) ARREMATANTE será responsável pela fiel execução dos serviços de desmontagem, transporte e carregamento dos materiais arrematados, sendo também e consequentemente de sua inteira responsabilidade todas as obrigações previdenciárias, trabalhistas, fiscais e civis do pessoal contratado a seu serviço, bem como a obrigação de ressarcir todo e qualquer prejuízo ou dano material ou pessoal, causado ao Tribunal de Justiça e/ou a terceiros durante as atividades de desmontagem, carregamento e transporte dos materiais arrematados.

- 10.1.3** Para o serviço de desmontagem, carregamento e transporte dos lotes arrematados o(a) ARREMATANTE deverá providenciar, além dos equipamentos necessários, os de proteção e segurança para aqueles serviços, obedecendo todas as normas de segurança na legislação vigente, ficando por sua conta os custos de aluguel de empilhadeiras e similares, bem como, os respectivos operadores habilitados.
- 10.1.4** O(A) ARREMATANTE deverá indenizar o TRIBUNAL DE JUSTIÇA, por quaisquer danos causados por seus(suas) funcionários(as) às instalações ou bens de propriedade do TRIBUNAL DE JUSTIÇA, por danos físicos ou morais, causados aos(às) funcionários(as) do TRIBUNAL DE JUSTIÇA ou a terceiros.
- 10.1.5** Todos os bens arrematados **deverão** ser retirados dos galpões do Tribunal de Justiça **obrigatoriamente pelo(a) arrematante**. Não serão aceitas justificativas para a não remoção dos materiais, por quaisquer que sejam os argumentos apresentados, sob pena de aplicação de penalidades cabíveis à espécie.

## 10.2 Dos veículos

- 10.2.1** A liberação dos lotes iniciará a partir da comunicação oficial do Tribunal de Justiça ao(à) Leiloeiro(a), o(a) qual deverá informar e agendar junto ao(à) servidor(a) do Tribunal de Justiça guardião do bem e ao(à) arrematante a retirada do bem.
- 10.2.2** Os veículos “com direito a documento” só serão liberados após:
- 10.2.2.1** a baixa dos bloqueios e restrições que possam impedir a regularização dos documentos em nome do(a) arrematante; e,
  - 10.2.2.2** o Tribunal de Justiça de São Paulo disponibilizar ao(à) arrematante, o CRV (Certificado de Registro de Veículos) com firma reconhecida em cartório, para que este possa fazer a transferência de titularidade, que ocorrerá no prazo de 15 (quinze) dias úteis.
- 10.2.3** O(A) arrematante será obrigado(a), nos termos da legislação de trânsito vigente, a promover a transferência dos lotes vendidos COM DIREITO A DOCUMENTO, obedecendo o prazo de 30 (trinta) dias, nos termos do art. 123 da Lei Federal Nº 9.503, de 23 de setembro de 1997.
- 10.2.4** Caso o(a) arrematante não efetive a transferência do veículo dentro do prazo legal, será aberto procedimento administrativo apuratório para aplicação de sanções nos termos do Provimento CSM nº 2.724/2023.
- 10.2.5** As placas dos veículos arrematados, com direito a documento, assim como dos veículos em forma de sucatas, foram retiradas e devolvidas ao DETRAN/SP, no entanto será fornecido(a) aos(às) arrematantes cópias das baixas de placas.

- 10.2.6** O(A) Arrematante será responsável pelo pagamento do Licenciamento, IPVA, DPVAT a partir da data da entrega do bem, assim como, o pagamento da Vistoria do DETRAN e Taxa de Transferência do veículo, taxa de emplacamento e tarjeta.
- 10.2.7** O(A) Arrematante será responsável pelo pagamento da taxa de emolumento da cópia autenticada em cartório da procuração do Presidente do Tribunal de Justiça, de acordo com a Tabela de Custas e Emolumentos do Estado de São Paulo, a ser recolhida ao(a) Leiloeiro(a) oficial, somente nos casos de exigência do DETRAN.
- 10.2.8** Os veículos leiloados em forma de sucata (sem direito à documentação) estão com a numeração do chassi recortada, o qual foi providenciado sua baixa em definitivo junto ao DETRAN/SP e será entregue aos arrematantes, cópia da baixa permanente do veículo.
- 10.2.9** Qualquer ônus pecuniário ocasionado por atraso na emissão da Nota de Venda, no pagamento estabelecido nos itens 8.1 e 8.2 ou pagamento das taxas vinculadas à expedição do novo CRV será suportado pelo(a) causador(a) do evento.
- 10.2.10** No caso de liberação a terceiros será exigida procuração do(a) arrematante com firma reconhecida, que será retida no ato da retirada do lote.
- 10.2.11** Os veículos com direito à documentação serão leiloados no estado em que se encontram, sendo de inteira responsabilidade do(a) arrematante a sua regularização, conforme legislação vigente.
- 10.3** Os(As) arrematantes deverão cumprir os prazos determinados, sob pena de sujeitarem-se às aplicações previstas em Lei nº 14.133/21 e Provimento CSM nº 2.724/2023, exceto, por impedimentos não causados pelo(a) arrematante, plenamente justificados.
- 10.4** Decorrido o prazo de **15 (quinze) dias úteis**, contados da data em que foram disponibilizadas as Notas de Venda, sem que o(a) arrematante tenha providenciado(a) ou ao menos agendado(a) a retirada do bem ou do lote de bens, o(a) arrematante será considerado(a) desistente e perderá, em favor do Tribunal de Justiça de São Paulo, o valor integral pago pela arrematação, e perderá ainda a comissão do(a) Leiloeiro(a) Oficial, bem como o direito à adjudicação do bem ou do lote de bens arrematados, que permanecerá sob a custódia do Tribunal de Justiça de São Paulo, para ser leiloadado em outra oportunidade.
- 10.5** O ato de arrematação não gera crédito de ICMS.

## **11. DAS SANÇÕES**

- 11.1** Qualquer participante que afastar ou procurar afastar licitante, por meio de violência, grave ameaça ou fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo, estará incurso nas disposições do artigo 337-K do Decreto-Lei nº 2.848/40, o qual fixa pena de 03 (três) a 05 (cinco) anos de detenção e multa, além da pena correspondente à violência, incorrendo na mesma pena quem se abstém ou desiste de licitar, em razão da vantagem oferecida.

- 11.2** Nas mesmas sanções do item anterior, estarão sujeitos(as) os(as) arrematantes que não efetuarem o depósito bancário devido, no prazo estabelecido neste edital.
- 11.3** A ocorrência de fato ou conduta que, em tese, possa se amoldar às infrações administrativas previstas no art. 155 da Lei nº 14.133/2021 será objeto de Processo Administrativo Apuratório nos termos do Capítulo XII – Sanções Administrativas, do Provimento CSM nº 2724/2023.
- 11.4** Constatada a veracidade ou falsidade de quaisquer informações ou declarações fornecidas pelo(a) licitante, com referências aos termos do presente instrumento convocatório, sofrerá, além da declaração de inidoneidade, mais, no que couber, as seguintes.
- 11.4.1** Suspensão temporária de participação em Licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública pelo prazo de 03 (três) a 06 (seis) anos;
- 11.4.2** Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.
- 11.5** A falta de pagamento do valor de arrematação ainda sujeita os(as) licitantes às penalidades indicadas na Lei nº 14.133/21 e suas alterações.

## **12. DA RESPONSABILIDADE DO(A) LEILOEIRO(A)**

- 12.1** Para execução dos serviços objeto deste Edital, serão de responsabilidade do(a) Leiloeiro(a), sem quaisquer ônus ou custos para o Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo:
- 12.1.1** Responsabilizar-se pela avaliação dos veículos e demais bens inservíveis, juntamente com a Comissão de Leilão do Tribunal de Justiça;
- 12.1.2** Dar publicidade ao Leilão, em jornal de grande circulação;
- 12.1.3** Confeccionar e distribuir material publicitário impresso sobre o Leilão (exemplo: folheto, cartilha, livreto etc.);
- 12.1.4** Fazer constar no material de divulgação do site do(a) Leiloeiro(a): a descrição dos bens móveis inservíveis do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, constante no **Anexo I** deste Edital, informações gerais sobre o Leilão, e dados do(a) Leiloeiro(a) para contatos e esclarecimentos adicionais (endereço completo, telefone, e-mail, e outras formas de contato disponíveis);
- 12.1.5** Destinar e preparar o local do evento, dotando-o de todos os equipamentos necessários para realização do Leilão, se presencial;
- 12.1.6** Conduzir todos os atos administrativos de sua competência até o encerramento do leilão e efetuar a devida prestação de contas do respectivo leilão;
- 12.1.7** Atender todos(as) os(as) interessados(as) pelos canais de comunicação estabelecidos ou pessoalmente em seu escritório;

- 12.1.8** Fornecer aos(às) arrematantes vencedores(as) as Notas de Vendas;
- 12.1.9** O(A) Leiloeiro(a), após o cumprimento do item 9.1, enviará imediatamente as notas de venda à Comissão de Acompanhamento do Leilão do Tribunal de Justiça de São Paulo (glp@tjsp.jus.br) para ser processada a comunicação de venda, a baixa dos bloqueios e restrições que possam impedir a regularização dos documentos, entre outros.
- 12.1.10** Entregar, ao final do Leilão, à Comissão de Leilão, relatório contendo o seguinte: CPF/CNPJ, nome do(a) vencedor(a) dos bens arrematados, valores e lote.
- 12.1.11** Apresentar Ata da Sessão Pública em até 05 (cinco) dias úteis após a realização do Leilão, contendo, dentre outras, as seguintes informações:
- a) Se pessoa física CPF/RG, se pessoa jurídica CNPJ e dados do(a) representante;
  - b) Endereço e telefone do(a) arrematante vencedor(a);
  - c) Valor do lance vencedor ofertado;
  - d) Fatos relevantes ocorridos no Leilão, inclusive a não ocorrência de lance para determinados lotes;
  - e) Quaisquer anormalidades que verificar na execução dos serviços, mesmo que estes não sejam de sua competência.

### 13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 13.1.1** A Comissão de Acompanhamento do Leilão reserva-se o direito de propor a revogação ou anulação desta Licitação por conveniência administrativa ou por eventual irregularidade verificada.
- 13.1.2** Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Acompanhamento do Leilão do Tribunal de Justiça de São Paulo, e em especial pelo Decreto nº 21.981, de 19/10/1932 com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427, de 01/02/1933.
- 13.1.3** A descrição do bem ou lote(s) se sujeita às correções apregoadas no momento do leilão, para cobertura de omissões ou eliminações de distorções acaso verificadas.
- 13.1.4** Nos termos do Art. 9º, § 1º, da Lei nº 14.133/21, os(as) servidores(as) públicos(as) lotados(as) no Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, e seus(suas) contratados(as) não poderão participar do Leilão na condição de arrematantes.
- 13.1.5** Fica terminantemente proibida, após a publicação do Edital em Diário Oficial ou no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, a mudança sequencial dos lotes na realização do leilão, sob pena de cancelamento dos lotes arrematados fora da ordem sequencial.

- 13.1.6** Os veículos com direito à documentação serão leiloados no estado em que se encontram, sendo de inteira responsabilidade do(a) arrematante a sua regularização, conforme estabelecido neste Edital e legislação vigente.
- 13.1.7** O custo com a pesagem dos lotes a serem arrematados por peso deverá ser arcado pelo(a) arrematante.
- 13.1.8** O Tribunal de Justiça de São Paulo será responsável por todos os débitos dos veículos arrematados com direito a documento, existentes até da entrega do bem, com exceção dos débitos relacionados no Item 10.2.6 do presente Edital.
- 13.1.9** As despesas decorrentes do novo registro serão efetuadas por conta do(a) adquirente.
- 13.1.10** A participação de qualquer interessado(a) no Leilão implica no conhecimento e plena e irretratável aceitação dos termos e condições constantes do presente edital e de seus anexos.
- 13.1.11** Qualquer um dos bens ou lotes de bens, indicados no **ANEXO I** deste Edital, poderá ser excluído do Leilão, caso haja impedimentos posteriores, tais como: eventual cadastramento de bloqueio de transferência ou ordem judicial, superveniente à publicação do Edital em questão.
- 13.1.12** Todas as despesas com a retirada e transporte dos bens arrematados serão de responsabilidade exclusiva do(a) arrematante.
- 13.1.13** Todos(as) os(as) licitantes que participarem do Leilão estarão sujeitos(as) às penalidades previstas na Lei Federal nº 14.133/21, sem prejuízo de outras indicadas em leis específicas.
- 13.1.14** Fica eleito o foro da Comarca de São Paulo/SP, para discussão de eventuais litígios oriundas da presente licitação, com renúncia de qualquer outro, ainda que mais privilegiado que seja.

São Paulo, data registrada em sistema.

(assinatura eletrônica)  
Eliana Bontansa  
*Coordenadora de Licitações e Compras*  
SAAB 5.1

(assinatura eletrônica)  
Rodnei Pinto Fernandes  
*Diretor de Licitações e Suprimentos*  
SAAB 5

**ANEXO I**  
**ALIENAÇÃO DE VEÍCULOS**

| Lote | Placa   | Modelo                                                  | Ano Modelo | Conservação | Número do câmbio | Cor    | Combustivel     | KM     | Chassi            | Valor Fipe (R\$) | Valor Inicial do Lanço (R\$) | Comentários                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
|------|---------|---------------------------------------------------------|------------|-------------|------------------|--------|-----------------|--------|-------------------|------------------|------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1    | DJP6279 | Automóvel FIAT PÁLIO                                    | 2008       | Regular     | manual           | Branca | Alcool/Gasolina | 76862  | 9BD17140A85096709 | R\$ 27.450,00    | R\$ 11.870,00                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| 2    | DJL5137 | Automóvel GM ASTRA SEDAN                                | 2011       | Regular     | AUTOMATICO       | Cinza  | Alcool/Gasolina | 145904 | 9BGTR69C0BB107059 | R\$ 36.240,00    | R\$ 15.000,00                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| 3    | DJP9600 | Automóvel RENAULT<br>FLUENCE - DJP9600                  | 2014       | Regular     | manual           | Preta  | Alcool/Gasolina | 262877 | 8A1LZBW26EL751350 | R\$ 40.660,00    | R\$ 24.290,00                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| 4    | DJP9606 | Automóvel RENAULT<br>FLUENCE                            | 2014       | Regular     | manual           | Preta  | Alcool/Gasolina | 231549 | 8A1LZBW26EL719632 | R\$ 40.660,00    | R\$ 23.190,00                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| 5    | DJM2421 | Automóvel FIAT DOBLO                                    | 2013       | Ruim        | MANUAL           | Branca | Alcool/Gasolina | 80123  | 9BD119707D1097854 | R\$ 42.370,00    | R\$ 17.000,00                | VEÍCULO APRESENTA COLISÃO FRONTAL LADO DIREITO COM DANOS ESTRUTURAIS E AIR BAGS DEFLAGRADOS.<br><br>(DANOS ESTRUTURAIS) VEICULO COM DANOS NO CONJUNTO ESTRUTURAL DO MONO BLOCO ( CAIXA DE RODA DIANT. DIREITA, PAINEL FRONTAL E LONGARINA DIANT. DANIFICADOS ) NECESSÁRIO LAUDO TÉCNICO DO INMETRO. |
| 12   | DJL9146 | Automóvel - RENAULT /<br>FLUENCE DYNAMIQUE -<br>DJL9146 | 2013       | Regular     | manual           | Preta  | Alcool/Gasolina | 203501 | 8A1LZBW26DL191220 | R\$ 36.310,00    | R\$ 19.593,00                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| 13   | DJL9147 | Automóvel - RENAULT /<br>FLUENCE DYNAMIQUE -<br>DJL9147 | 2013       | Regular     | manual           | Preta  | Alcool/Gasolina | 154638 | 8A1LZBW26DL191272 | R\$ 36.310,00    | R\$ 19.093,00                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| 14   | DJL9149 | Automóvel - RENAULT /<br>FLUENCE DYNAMIQUE -<br>DJL9149 | 2013       | Regular     | MANUAL           | Preta  | Alcool/Gasolina | 276799 | 8A1LZBW26DL191413 | R\$ 36.310,00    | R\$ 16.543,00                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| 15   | DJL9156 | Automóvel - RENAULT /<br>FLUENCE DYNAMIQUE -<br>DJL9156 | 2013       | Regular     | manual           | Preta  | Alcool/Gasolina | 196137 | 8A1LZBW26DL197615 | R\$ 36.310,00    | R\$ 15.172,00                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| 16   | DJL9158 | Automóvel - RENAULT /<br>FLUENCE DYNAMIQUE -<br>DJL9158 | 2013       | Regular     | manual           | Preta  | Alcool/Gasolina | 118995 | 8A1LZBW26DL199032 | R\$ 36.310,00    | R\$ 19.793,00                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| 17   | DJL9160 | Automóvel - RENAULT /<br>FLUENCE DYNAMIQUE -<br>DJL9160 | 2013       | Regular     | manual           | Preta  | Alcool/Gasolina | 118009 | 8A1LZBW26DL200053 | R\$ 36.310,00    | R\$ 15.443,00                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |



**ANEXO I**  
**ALIENAÇÃO DE VEÍCULOS**

| Lote | Placa   | Modelo                          | Ano Modelo                  | Conservação | Número do câmbio | Cor    | Combustível | KM              | Chassi | Valor Fipe (R\$)  | Valor Inicial do Lanço (R\$) | Comentários   |                                                                       |
|------|---------|---------------------------------|-----------------------------|-------------|------------------|--------|-------------|-----------------|--------|-------------------|------------------------------|---------------|-----------------------------------------------------------------------|
| 18   | DJL9161 | Automóvel<br>FLUENCE<br>DJL9161 | - RENAULT<br>DYNAMIQUE<br>- | 2013        | Regular          | manual | Preta       | Alcool/Gasolina | 130715 | 8A1LZBW26DL200232 | R\$ 36.310,00                | R\$ 14.643,00 |                                                                       |
| 19   | DJL9162 | Automóvel<br>FLUENCE<br>DJL9162 | - RENAULT<br>DYNAMIQUE<br>- | 2013        | Regular          | manual | Preta       | Alcool/Gasolina | 159329 | 8A1LZBW26DL200256 | R\$ 36.310,00                | R\$ 18.693,00 |                                                                       |
| 20   | DJL9163 | Automóvel<br>FLUENCE<br>DJL9163 | - RENAULT<br>DYNAMIQUE<br>- | 2013        | Regular          | manual | Preta       | Alcool/Gasolina | 229262 | 8A1LZBW26DL202347 | R\$ 36.310,00                | R\$ 14.543,00 |                                                                       |
| 21   | DJL9165 | Automóvel<br>FLUENCE<br>DJL9165 | - RENAULT<br>DYNAMIQUE<br>- | 2013        | Regular          | MANUAL | Preta       | Alcool/Gasolina | 278035 | 8A1LZBW26DL203430 | R\$ 36.310,00                | R\$ 15.243,00 |                                                                       |
| 22   | DJL9167 | Automóvel<br>FLUENCE<br>DJL9167 | - RENAULT<br>DYNAMIQUE<br>- | 2013        | Regular          | manual | Preta       | Alcool/Gasolina | 205137 | 8A1LZBW26DL204694 | R\$ 36.310,00                | R\$ 14.543,00 |                                                                       |
| 23   | DJL9169 | Automóvel<br>FLUENCE<br>DJL9169 | - RENAULT<br>DYNAMIQUE<br>- | 2013        | Regular          | MANUAL | Preta       | Alcool/Gasolina | 157361 | 8A1LZBW26DL207375 | R\$ 36.310,00                | R\$ 15.143,00 |                                                                       |
| 24   | DJL9172 | Automóvel<br>FLUENCE<br>DJL9172 | - RENAULT<br>DYNAMIQUE<br>- | 2013        | Sucata           | manual | Preta       | Alcool/Gasolina | 147287 | 8A1LZBW26DL208215 | R\$ 36.310,00                | R\$ 12.000,00 | VEÍCULO COM PRINCIPIO DE INCÊNDIO, POSSÍVEIS DANOS MECÂNICO/ELÉTRICO. |
| 25   | DJL9174 | Automóvel<br>FLUENCE<br>DJL9174 | - RENAULT<br>DYNAMIQUE<br>- | 2013        | Regular          | MANUAL | Preta       | Alcool/Gasolina | 196207 | 8A1LZBW26DL208447 | R\$ 36.310,00                | R\$ 14.943,00 |                                                                       |
| 26   | DJL9176 | Automóvel<br>FLUENCE<br>DJL9176 | - RENAULT<br>DYNAMIQUE<br>- | 2013        | Regular          | manual | Preta       | Alcool/Gasolina | 263321 | 8A1LZBW26DL209385 | R\$ 36.310,00                | R\$ 17.393,00 |                                                                       |
| 27   | DJL9178 | Automóvel<br>FLUENCE<br>DJL9178 | - RENAULT<br>DYNAMIQUE<br>- | 2013        | Regular          | manual | Preta       | Alcool/Gasolina | 179131 | 8A1LZBW26DL216641 | R\$ 36.310,00                | R\$ 18.693,00 |                                                                       |
| 28   | DJL9180 | Automóvel<br>FLUENCE<br>DJL9180 | - RENAULT<br>DYNAMIQUE<br>- | 2013        | Regular          | manual | Preta       | Alcool/Gasolina | 211933 | 8A1LZBW26DL221934 | R\$ 36.310,00                | R\$ 16.718,50 |                                                                       |

**ANEXO I**  
**ALIENAÇÃO DE VEÍCULOS**

| Lote | Placa   | Modelo                          | Ano Modelo                  | Conservação | Número do câmbio | Cor       | Combustivel | KM    | Chassi          | Valor Fipe (R\$) | Valor Inicial do Lanço (R\$) | Comentários                    |  |
|------|---------|---------------------------------|-----------------------------|-------------|------------------|-----------|-------------|-------|-----------------|------------------|------------------------------|--------------------------------|--|
| 29   | DJL9114 | Automóvel<br>FLUENCE<br>DJL9114 | - RENAULT<br>DYNAMIQUE<br>- | /           | 2013             | Regular   | manual      | Preta | Alcool/Gasolina | 172884           | 8A1LZBW26DL265478            | R\$ 36.310,00<br>R\$ 15.043,00 |  |
| 30   | DJP9498 | Automóvel<br>FLUENCE<br>DJP9498 | - RENAULT<br>DYNAMIQUE<br>- | /           | 2014             | Regular   | manual      | Preta | Alcool/Gasolina | 165496           | 8A1LZBW26EL716145            | R\$ 40.660,00<br>R\$ 23.190,00 |  |
| 31   | DJP9F35 | Automóvel<br>FLUENCE<br>DJP9F35 | - RENAULT<br>DYNAMIQUE<br>- | /           | 2014             | Regular   | manual      | Preta | Alcool/Gasolina | 120554           | 8A1LZBW26EL715518            | R\$ 40.660,00<br>R\$ 21.840,00 |  |
| 32   | DJP9542 | Automóvel<br>FLUENCE<br>DJP9542 | - RENAULT<br>DYNAMIQUE<br>- | /           | 2014             | Regular   | MANUAL      | Preta | Alcool/Gasolina | 174038           | 8A1LZBW26EL718686            | R\$ 40.660,00<br>R\$ 21.490,00 |  |
| 33   | DJP9545 | Automóvel<br>FLUENCE<br>DJP9545 | - RENAULT<br>DYNAMIQUE<br>- | /           | 2014             | Regular   | MANUAL      | Preta | Alcool/Gasolina | 68479            | 8A1LZBW26EL718705            | R\$ 40.660,00<br>R\$ 20.590,00 |  |
| 34   | DJP9547 | Automóvel<br>FLUENCE<br>DJP9547 | - RENAULT<br>DYNAMIQUE<br>- | /           | 2014             | Regular   | MANUAL      | Preta | Alcool/Gasolina |                  | 8A1LZBW26EL717485            | R\$ 40.660,00<br>R\$ 19.190,00 |  |
| 35   | DJP9552 | Automóvel<br>FLUENCE<br>DJP9552 | - RENAULT<br>DYNAMIQUE<br>- | /           | 2014             | Regular   | manual      | Preta | Alcool/Gasolina | 137208           | 8A1LZBW26EL694362            | R\$ 40.660,00<br>R\$ 23.440,00 |  |
| 36   | DJP9553 | Automóvel<br>FLUENCE<br>DJP9553 | - RENAULT<br>DYNAMIQUE<br>- | /           | 2014             | Regular   | manual      | Preta | Alcool/Gasolina | 224438           | 8A1LZBW26EL692883            | R\$ 40.660,00<br>R\$ 21.440,00 |  |
| 37   | DJP9561 | Automóvel<br>FLUENCE<br>DJP9561 | - RENAULT<br>DYNAMIQUE<br>- | /           | 2014             | Regular   | MANUAL      | Preta | Alcool/Gasolina | 250455           | 8A1LZBW26EL691447            | R\$ 40.660,00<br>R\$ 19.290,00 |  |
| 38   | DJP9567 | Automóvel<br>FLUENCE<br>DJP9567 | - RENAULT<br>DYNAMIQUE<br>- | /           | 2014             | Regular   | MANUAL      | Preta | Alcool/Gasolina | 238818           | 8A1LZBW26EL709590            | R\$ 40.660,00<br>R\$ 22.975,00 |  |
| 39   | DJP9579 | Automóvel<br>FLUENCE<br>DJP9579 | - RENAULT<br>DYNAMIQUE<br>- | /           | 2014             | Regular 1 | MANUAL      | Preta | Alcool/Gasolina | 128633           | 8A1LZBW26EL694859            | R\$ 40.660,00<br>R\$ 20.090,00 |  |



**ANEXO I**  
**ALIENAÇÃO DE VEÍCULOS**

| Lote | Placa   | Modelo                          | Ano Modelo                  | Conservação | Número do câmbio | Cor     | Combustivel | KM    | Chassi          | Valor Fipe (R\$) | Valor Inicial do Lanço (R\$) | Comentários                    |  |
|------|---------|---------------------------------|-----------------------------|-------------|------------------|---------|-------------|-------|-----------------|------------------|------------------------------|--------------------------------|--|
| 40   | DJP9585 | Automóvel<br>FLUENCE<br>DJP9585 | - RENAULT<br>DYNAMIQUE<br>- | /           | 2014             | Regular | MANUAL      | Preta | Alcool/Gasolina | 191650           | 8A1LZBW26EL752037            | R\$ 40.660,00<br>R\$ 20.290,00 |  |
| 41   | DJP9587 | Automóvel<br>FLUENCE<br>DJP9587 | - RENAULT<br>DYNAMIQUE<br>- | /           | 2014             | Regular | manual      | Preta | Alcool/Gasolina | 297116           | 8A1LZBW26EL749136            | R\$ 40.660,00<br>R\$ 22.190,00 |  |
| 42   | DJP9604 | Automóvel<br>FLUENCE<br>DJP9604 | - RENAULT<br>DYNAMIQUE<br>- | /           | 2014             | Regular | manual      | Preta | Alcool/Gasolina | 305266           | 8A1LZBW26EL720062            | R\$ 40.660,00<br>R\$ 21.840,00 |  |
| 43   | DJP9614 | Automóvel<br>FLUENCE<br>DJP9614 | - RENAULT<br>DYNAMIQUE<br>- | /           | 2014             | Regular | manual      | Preta | Alcool/Gasolina | 130056           | 8A1LZBW26EL719596            | R\$ 4.066,00<br>R\$ 19.390,00  |  |
| 44   | DJP9615 | Automóvel<br>FLUENCE<br>DJP9615 | - RENAULT<br>DYNAMIQUE<br>- | /           | 2014             | Regular | manual      | Preta | Alcool/Gasolina | 81252            | 8A1LZBW26EL719142            | R\$ 40.660,00<br>R\$ 18.590,00 |  |
| 45   | DJP9620 | Automóvel<br>FLUENCE<br>DJP9620 | - RENAULT<br>DYNAMIQUE<br>- | /           | 2014             | Regular | manual      | Preta | Alcool/Gasolina | 187830           | 8A1LZBW26EL744285            | R\$ 4.066,00<br>R\$ 22.190,00  |  |
| 46   | DJP9623 | Automóvel<br>FLUENCE<br>DJP9623 | - RENAULT<br>DYNAMIQUE<br>- | /           | 2014             | Regular | manual      | Preta | Alcool/Gasolina | 257595           | 8A1LZBW26EL720069            | R\$ 40.660,00<br>R\$ 17.390,00 |  |
| 47   | DJP9624 | Automóvel<br>FLUENCE<br>DJP9624 | - RENAULT<br>DYNAMIQUE<br>- | /           | 2014             | Regular | manual      | Preta | Alcool/Gasolina | 205903           | 8A1LZBW26EL720066            | R\$ 40.660,00<br>R\$ 19.090,00 |  |

# ANEXO I

## ALIENAÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS

| LOTE | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | SUGESTÃO<br>PREÇO | FOTO I                                                                                | FOTO II                                                                               |
|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|---------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------|
| 6    | <b>LOTE CONTENDO 1.422 ACESSÓRIOS DIVERSOS PARA INFORMÁTICA E UTENSÍLIOS PARA ESCRITÓRIO SENDO:</b> CPUs, MONITORES VIDEO, NOTEBOOKS, IMPRESSORAS, LEITORES CÓDIGO DE BARRAS, SWITCH DE ACESSO, ROTEADORES, RACKS, APPLIANCE, RÁDIOS TRANCEPTOR, CAMERAS DE VIDEO, MESAS, CADEIRAS, POLTRONAS, VENTILDORES, RELÓGIOS HORADATADOR, ARMÁRIOS, DIVERSOS, REFRIGERADOR, BEBEDOUROS. (SEM GARANTIA E NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRAM). | R\$ 3.800,00      |    |    |
| 7    | <b>LOTE CONTENDO 460 MÓVEIS E UTENSÍLIOS DIVERSOS PARA ESCRITÓRIO SENDO:</b> APARELHO AR CONDICIONADO, MESAS, BALCÃO, ARMARIOS, ESTANTES AÇO, FURADEIRA INPACTO, GAVETEIROS, ESCADAS, MICROONDAS, CADEIRAS, POLTRONAS, SOFA, VENTILADORES, BEBEDOURO, DIVERSOS. (SEM GARANTIA E NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRAM).                                                                                                                 | R\$ 2.300,00      |    |    |
| 8    | <b>LOTE CONTENDO 351 MÓVEIS E UTENSÍLIOS DIVERSOS PARA ESCRITORIO SENDO:</b> MESAS, CADEIRAS, ARMÁRIOS DE AÇO, GAVETEIROS, BALCÕES, SOFÁ, CALCULADORA, CÂMERA FOTOGRÁFICA, MICROONDAS, RELÓGIO DE PONTO, BEBEDOURO, PROJETO, VENTILADOR, DETECTOR DE METAIS, REFRIGERADOR, CÂMERA DE VIDEO, DIVERSOS. (SEM GARANTIA E NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRAM).                                                                           | R\$ 1.500,00      |   |   |
| 9    | <b>LOTE CONTENDO 222 MÓVEIS E UTENSÍLIOS DIVERSOS PARA ESCRITORIO SENDO:</b> MESAS, CADEIRAS, ARMARIOS, BACÕES, BEBEDOURO, RELOGIO DATADOR, MICROONDAS, VENTILADOR, LEITOR DE BARRAS, SCANNER, CARRINHOS, ARQUIVOS DE AÇO BALANÇA ELETRÔNICA, ESTANTES DE AÇO, GAVETEIROS, CAMERA DE CIRCUITO FECHADO. (SEM GARANTIA E NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRAM).                                                                          | R\$ 1.100,00      |  |  |



# ANEXO I

## ALIENAÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS

| LOTE | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                            | SUGESTÃO<br>PREÇO | FOTO I                                                                              | FOTO II                                                                             |
|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|
| 10   | <b>LOTE CONTENDO PEÇAS AUTOMOTIVAS DIVERSAS E PNEUS.</b> (SEM GARANTIA E NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRAM).                                                             | R\$ 500,00        |  |  |
| 11   | <b>LOTE CONTENDO: 3822 bandejas em aço; 2480 hastes/montantes; 01 cofre; 04 armários em aço; 11 arquivos em aço.</b> (SEM GARANTIA E NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRAM). | R\$ 3.600,00      |  |  |



## ANEXO II – Declaração de Visitação

### DECLARAÇÃO DE VISITAÇÃO

Processo nº 2025/064908

Leilão nº 90002/2025

Dados do(a) Interessado(a):

Nome:

\_\_\_\_\_, n.º

CPF/C.N.P.J n.º: \_\_\_\_\_, ***declaro que visitei os bens a serem***

***leiloados***, declarando ainda que estou ciente que serão leiloados no estado em que se encontram:

Outros/ especificar \_\_\_\_\_

Avarias:

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

**Vistoriador(a)/Interessado(a)**

Assinatura: \_\_\_\_\_

Data \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**Funcionário(a) do TJ responsável pelo acompanhamento**

Nome: \_\_\_\_\_

Matrícula n.º: \_\_\_\_\_

Data \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_



### ANEXO III - Declaração de Atendimento ao Item 3.6 do Edital

#### DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO ITEM 3.6 DO EDITAL

Eu \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, RG nº \_\_\_\_\_ domiciliado(a) na \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, declaro que não sou magistrado(a), funcionário(a), ocupante de cargo de direção ou assessoramento ou comissionado(a) vinculado ao Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, nem cônjuge ou companheiro(a) dos membros acima citados.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 202\_\_.

Assinatura